



Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 — Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034 http://www.peruibe.sp.gov.br e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO 1 AMBIENTE - CONDEMA - BIÊNIO 2022/2024 - 22/03/2023 Ao vigésimo segundo dia do 2 mês de março do ano de dois mil e vinte e três, das 15 às 17h, em ambiente virtual, 3 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Peruíbe. 4 CONDEMA, para a 4^a reunião ordinária do biênio 2022/2024. Compareceram os seguintes 5 conselheiros: Eduardo Monteiro Ribas, representante titular da Secretaria de Meio 6 Ambiente e Agricultura; Karen Cristina Gehwer, representante suplente do Gabinete do 7 Chefe Executivo: Sérgio Martins Guerreiro, representante titular da Procuradoria Geral do 8 Município (PGM); Ana Paula Falaschi, representante titular do Departamento de Obras; 9 Joaquim do Marco Neto, representante suplente da Fundação Florestal (FF); Fernando 10 Martins, representante titular da Secretaria de Turismo; Maridel Vicene Polachini Lopes, 11 representante titular do MoCAN e Fernando Villarrubia Pino, representante suplente do 12 MoCAN; Bruno de Almeida Lima, representante titular do Projeto Aves Limícolas e Karina 13 Anahi Ávila Sparza, representante suplente do Projeto Aves Limícolas; Renan dos Santos, 14 representante titular da Aldeia Tekoá Kwaray; Gabriel Moraes Gasparoto, representante 15 titular da Associação Residencial Jardim S. Luis; Susete Andrea Coutinho, representante 16 titular do Coletivo Morro das Panelas; Thiago Augusto do Nascimento, representante titular 17 do Instituto AMBIECCO. Justificaram suas ausências os representantes titulares e 18 suplentes da Secretaria de Defesa Social (ambos em gozo de férias) e do Instituto 19 BIOPESCA (titular em licença médica e suplente acompanhando paciente internado). 20 Não compareceram os representantes da OAB, da FUNAI, da Secretaria de Educação 21 e da Cooperativa Amantes da Natureza. Participaram como visitantes os munícipes Giulia 22 Pierro, do Projeto Guaraú Vivo: Patrícia Cintra, do Guaraú EcoPatas: Márcia Silva Martins, 23 Silvana Lemos Nunes, Cassiane Tomilheiro, Adriana Souza Lima, Adriana Girotto. O 24 25 presidente Eduardo Ribas abre a reunião às 15:05h, com O item 1) da pauta, leitura e aprovação da ATA da reunião anterior, aprovada com unanimidade com 11 votos. Nos 26 informes gerais, o presidente informou a sobre uma portaria do prefeito que instituiu a seu 27 pedido um grupo de trabalho composto pelas Secretarias de Turismo, Meio Ambiente, 28 Fazenda e Assuntos Jurídicos para resolver questões referentes a lixo na praia, plástico, 29 vidro e outras, que deve levar em conta o trabalho realizado pelo Condema. O conselheiro 30 Sérgio considera importante que essa questão do arrastamento na limpeza da praia, que 31 deixa muito detrito, deve ser levada a esse grupo através de um documento. O conselheiro 32 Thiago relata que a Secretaria de Turismo deve fazer a contratação de uma empresa para 33 fazer o Projeto Orla, gerenciamento de praia, que vai abordar os mecanismos da limpeza 34 de praia e considera importante a participação da sociedade civil nessa comissão que vai 35 discutir o assunto. O presidente sugere que o CONDEMA indique um representante para 36 essa comissão. Foi feita a sugestão que o representante fosse escolhido entre os 37 integrantes da CT Reciclagem Quiosques, foi votada a inclusão nesse CT do conselheiro 38 Bruno, que ainda não compunha essa Câmara, e fica decidido que o representante será 39 escolhido em votação interna da CT RECICLAGEM/QUIOSQUES. A secretária reclama 40 41 mais uma vez que a prefeitura não traz para o CONDEMA as notícias relevantes, que os projetos que envolvam meio ambiente precisam ser apresentados a este colegiado e que 42 não estamos sendo noticiados sobre como está sendo encaminhado o Projeto Orla no 43 município, que já solicitamos que seja apresentado ao CONDEMA e não foi, e agora 44 ficamos sabendo que já está havendo até licitação para avançar o projeto sem que o tema 45 tenha sido abordado no colegiado. A secretária solicita que a sociedade civil seja incluída 46 nessa elaboração. A secretária pergunta sobre a colocação das placas que foram 47



48

49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61 62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034 http://www.peruibe.sp.gov.br e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

solicitadas. O presidente, seguindo nos informes, anuncia que em relação à verba do MP, já será feita a licitação para a elaboração do plano de manejo do Parque da Restinga do Guaraú e quanto ao trator no Tanigwá, foi definido em reunião junto ao Secretário de Obras que o trator só irá passar na praja mediante solicitação da Secretaria do Mejo Ambiente. Comunica que solicitou um novo veículo para aumentar a ação das fiscalizações ambientais, quanto à demanda da secretária, esteve em reunião com o Secretário de Turismo pedindo que os projetos sejam apresentados ao CONDEMA. Sobre o Projeto do Portinho, ainda está em fase de elaboração e a Secretaria de MA foi convidada a comparecer com as questões ambientais e o projeto da Rampa sobre a foz do Rio Preto, também é apenas uma proposta. Em relação às placas, foi feito o pedido da confecção de várias placas além das deliberadas aqui, como as de animais na praia, limpeza dos mangues, então estão aguardando. O conselheiro Thiago pede a palavra e confirma que já foi publicado o termo de referência do Plano de Manejo, e que em breve deve sair o edital e que nesse termo há a exigência de duas audiências públicas e que o colegiado irá participar dessa elaboração; a secretária reforça a necessidade da Secretaria de MA indicar um suplente para a vaga na assinatura do termo que era ocupada pela funcionária que se aposentou. Na pauta 2) Coleta Seletiva, o presidente comunica que já conseguiu viabilizar a aquisição da prensa e de duas recicletas para a Cooperativa, a secretária anuncia que já irão marcar a reunião do CT do Mutirão da Reciclagem e comunica que ela, representando o Instituto Lixo Zero BS e o conselheiro Thiago, pela Ambiecco, foram eleitos conselheiros do Comitê de Bacias Hidrográficas da BS (CBH), abrindo mais espaço de atuação para o município. Na pauta 3) Serra do Guaraú, a munícipe Giulia Pierro, do Projeto Guarau Vivo, faz uma pequena apresentação dos problemas apresentados na estrada para o bairro, onde destaca os transtornos que estão passando com essa situação, é apresentado um vídeo da prefeitura e da empresa que está trabalhando no local, sobre o mapeamento feito, com os dados do levantamento do IPT sobre a situação da Serra e na sequência, é apresentado o vídeo do engenheiro Eumene Sbrana, que relata detalhes técnicos da situação e faz sugestões sobre os reparos. O conselheiro Sérgio fala que os problemas comecaram em 1997, acompanhou o técnico e os engenheiros da prefeitura ao local guando houve o deslizamento, e que a conclusão é que o IPT diz que a intervenção dessa estrada é totalmente inadequada nessa serra, foi feita acompanhando uma picada, e que qualquer chuva acima de 200mm causa esse impacto no litoral. Diz que é um problema que teremos que conviver, fala que esteve no MP para acompanhar a prefeitura que foi cobrada para que se garantam protocolos de situação extrema, como o fechamento da serra e acionamento da Defesa Civil. Em relação às obras, não são emergenciais por conta das últimas chuvas, mas vem sendo feitas desde 97, com recursos que são obtidos e que as obras dependem do ritmo da contratação, cronograma, licitação. O município não tem orçamento para uma intervenção mais definitiva, mas tem feito o que é necessário. Levanta a questão que tem a ver com o CONDEMA, da ocupação irregular do entorno da Serra, lembrando que isso influencia os moradores que não vão gostar que se aborde esse tema. pois envolve impermeabilização, retirada de vegetação, fala da antiguidade de algumas das ocupações e das novas intervenções que sempre geram impacto na área. Comenta sobre como o Guaraú atualmente é um ponto de atração turística internacional, indicado por vários influencers, e reforça que o CONDEMA deve abordar a pauta das ocupações irregulares, sugerindo uma maneira mais objetiva e técnica para provocar uma fiscalização tanto em âmbito estadual como municipal dessas ocupações e tentar mobilizar a comunidade no entorno para não ser um causador dessas ocorrências. O presidente



95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127128

129

130

131

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034 http://www.peruibe.sp.gov.br e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

explica que o trabalho é feito de acordo com a liberação da verba e fala sobre a apresentação do engenheiro e que a sugestão do estudo da capacidade de carga e do controle de acesso ao Guaraú merecem ser estudados, pois a cada dia a situação se agrava, pois já estão ocorrendo congestionamentos imensos. Cita municípios que já estão implantando esse tipo de controle e é necessário obter a posição da sociedade sobre esse assunto. Lembra que em 2010 foi um tumulto muito grande quando o MP proibiu a construção no bairro. O conselheiro Sérgio lembra que já foi feito o termo de ajustamento de conduta com o MP sobre a construção em locais onde há viabilidade, mas é preciso fazer o licenciamento ambiental. Fala que há hipocrisia em relação às reclamações dos caminhões, pois muitos vão para lá levando material para obras clandestinas, a secretária questiona sobre a legalidade do impedimento de se exigir o alvará de construção para os caminhões com material de construção que sobem a serra, o conselheiro Sérgio diz que houve um questionamento jurídico e não puderam persistir nessa prática. Cita o trabalho do GROT, que reduziu as ocupações, mas que ainda há muitas acontecendo. Que é necessário fortalecer as fiscalizações, mas esse é um problema geral. Entende que o colegiado está pedindo à prefeitura que fiscalize com mais eficiência essas ocupações, que estão prejudicando o meio ambiente. A munícipe Giulia agradece ao colegiado, diz que estão pedindo à prefeitura mais atenção às demandas do bairro. O conselheiro Joaquim fala que a questão do Guaraú não é somente em relação à Serra, mas envolve também toda uma problemática de saneamento se toda aquela ocupação for realmente efetivada. Quanto à Serra, há serviços que precisam ser feitos emergencialmente, mas acredita que temos que pensar em um conjunto de alternativas para ver o que queremos do Guaraú, o que gueremos da Serra, e aí temos diversos mecanismos. Plano Diretor, tem que contribuir para que a gente tenha um gerenciamento saudável de toda essa estrada. Fala da implantação da taxa ambiental de Ubatuba, diz que essa forma de arrecadação pode ser um tipo de controle, que é um mecanismo que talvez contribua, mas o importante é que tem que haver um planejamento a longo prazo para isso. Fala que as obras emergenciais estão sendo feitas, que existe uma dificuldade de recurso e o tempo do Estado nem sempre é o das chuvas. Cita que os deslizamentos ocorridos no litoral norte desencadearam toda uma preocupação com as ocupações desordenadas, que mobilizou todas as secretarias do estado, criando um momento propício para buscar recursos e para colocar essa problemática. Acredita que tenhamos um grande investimento público nos próximos anos para atuar em relação às ocupações irregulares. Quanto ao papel do conselho, acredita que temos que apresentar uma moção de preocupação com a situação, pedir planejamento de médio e longo prazo e um conjunto de alternativas que precisam ser estabelecidas. Os encaminhamentos sobre a Serra do Guarau ficam como pauta para a próxima reunião e às 17h10m horas a reunião é encerrada.

132133

Eduardo Monteiro Ribas Presidente do CONDEMA

Maridel Vicene Polachini Lopes Secretária

135 136

134

137

MANUTENÇÃO E REPAROS NA ESTRADA DO GUARAÚ

Obras em execução na Serra do Guaraú

Texto para apreciação do Conselho do Meio Ambiente – CONDEMA, construído a partir do diálogo de moradores do bairro com engenheiros residentes no Guaraú.

 Necessário acesso aos projetos, planejamento e cronogramas de execução das obras em curso na Estrada do Guaraú, único acesso ao bairro.

Apesar de diversas tentativas junto à Prefeitura e à Câmara Municipal, inclusive tentando a intermediação do Ministério Público do Estado de São Paulo, nunca foi dado à comunidade acesso aos projetos, ao planejamento e aos cronogramas das obras em curso desde 2019. Em maio daquele ano houve um sério acidente, provocado pelo deslizamento de terra e rocha sobre a estrada, que bloqueou o acesso ao bairro durante mais de uma semana. Seguiu-se uma obra emergencial que se estendeu durante três anos. Ainda vemos máquinas e pessoas trabalhando no local, mas não sabemos se a obra está finalizada, ou trata-se de manutenção.

Nossa maior preocupação se refere à obra preventiva em curso no km 2.4, altura do Pau do Índio. A parte superior à estrada foi aparentemente escorada através de telas de contenção. A obra da parte inferior, por baixo do asfalto, iniciou de fato apenas em janeiro de 2023. Desde setembro de 2021 havia uma placa da TMK Engenharia indicando o início da obra, mas o que se viu então foi apenas a colocação de plásticos pretos cobrindo a terra viva. Após alguns meses, esses plásticos foram se deteriorando, a ponto de serem "engolidos" por buracos que se formaram por baixo do asfalto, visíveis nas fotos anexas e a olho nu, o que preocupou toda a comunidade, que passa diariamente pela estrada.

Após representação encaminhada ao Ministério Público pelo Projeto Guaraú Vivo em 3 de junho de 2022, a Prefeitura argumentou não haver risco iminente, já que a estrada não apresentava fissuras visíveis, e anunciou a retomada imediata das obras. Algum tempo depois, porém, houve apenas a troca dos plásticos e as obras, efetivamente, só iniciaram em janeiro de 2023.

Finalmente, no dia 19 de fevereiro, o Relatório de Vistoria anexo, assinado por agentes da Defesa Civil, constatou o aparecimento de fissuras na

estrada, erosão e forte escoamento de águas das nascentes e das chuvas, proibindo então o tráfego de veículos pesados, o que entendemos aliás indispensável. No dia 20, porém, essa proibição foi revogada sem a apresentação de laudo.

Resumindo: a comunidade precisa tomar conhecimento dos projetos, do planejamento de ação e dos cronogramas, com as datas de início e término das obras. Sem essas informações, a insegurança é geral.

- 2. Além do acesso às informações do item 1, é também preciso conferir se o planejamento das obras ainda prevê as seguintes ações:
 - O vídeo promocional do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental das Áreas de Risco da Estrada do Guaraú, divulgado pela empresa DG Recon Engenharia em outubro de 2020 (anexo), enumera 42 pontos de risco no percurso da estrada. Todos esses pontos estão sendo monitorados? Pois, após o deslizamento de 2019, a estrada sofreu maior fluxo de veículos pesados devido à pandemia (quando novos moradores se instalaram no Guaraú), grande fluxo de turistas nas temporadas, inclusive carregando barcos pesados, e grande circulação de caminhões carregando material de construção, devido às diversas obras realizadas na serra e na Estrada do Una, cujo único acesso também é pela Estrada do Guaraú.

Com base no monitoramento dos 42 pontos de risco detectados, é fundamental elaborar um projeto definitivo para todo o percurso da estrada, prevendo manutenções periódicas e laudos periciais.

• Em paralelo à execução de arrimos da pista, indispensáveis para prevenir acidentes, é necessário garantir a construção de um sistema eficiente de drenagem, que permita a captação de toda a água fluvial e pluvial que desce da montanha, das nascentes e das chuvas, frequentes no Guaraú durante quase todos os meses do ano. As águas precisam fluir por baixo da pista através de tubos, aduelas ou pontilhões. Basta executar canaletas de alvenaria ao longo das laterais da pista, com saídas canalizadas nos pontos mais baixos, similar à contenção realizada na encosta em 2019. A obra do km 2.4, porém, não pode durar três anos, devido ao risco de desmoronamento, reconhecido até pela

prefeitura, com possível perda de vidas e nova interrupção do único ponto de acesso ao Guaraú! A cada chuva forte, sem a indispensável drenagem e canalização das águas, formam-se infiltrações por baixo do asfalto. Portanto, construir arrimos soluciona apenas uma parte do problema, de forma temporária.

É também primordial proibir o tráfego de veículos pesados na estrada, de forma continuada. Há pelo menos cinco pontos muito críticos na pista, todos sem exceção causados por infiltração de água sob o asfalto, mas também potencializados pela vibração provocada pelo tráfego de veículos pesados. Quanto mais pesado o veículo, maior a intensidade da vibração. Aliás, a circulação de veículos pesados já foi regulada muitas vezes e como vimos foi proibida em 19 de fevereiro último. Entendemos que a restrição precisa ser permanente. Nesse sentido, a comunidade já pediu ao Prefeito que os ônibus de transporte de passageiros para Guaraú e Barra do Una sejam substituídos por microônibus, e que haja um controle eficiente do tráfego de veículos pesados na Folha.

Finalmente, entendemos que qualquer obra de engenharia, por mais bem planejada e cuidada, provoca impactos no meio ambiente, prejudicando a fauna, a flora e os mananciais. É portanto necessário que o planejamento seja muito bem elaborado, que as etapas de execução e os cronogramas das obras sejam mantidos dentro dos prazos, para minimizar ao máximo os impactos ambientais. Essa é uma forte preocupação da nossa comunidade

Guaraú-Peruíbe, 9 de março de 2023

Giulia Pierro de Camargo

Coordenadora do Coletivo Projeto Guaraú Vivo

Anexos:

Fotos da parte inferior da obra do ponto 2.4 da Estrada do Guaraú, anteriores à concretagem em curso a partir do mês de março de 2023

Relato de Vistoria do dia 19/02/23, assinado por agentes da Defesa Civil

Vídeo promocional divulgado pela empresa DG Recon Engenharia em outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE



Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000 Fone (0xx13) 3451-1000 – Fax (0xx13) 3451-1011 <<<< Estado de São Paulo.>>>>

assparla@gmail.com

DECRETO Nº 4.881, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA ESTRADA MUNICIPAL PAULO EUGÊNIO BROIO - PERUÍBE/GUARAÚ.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o apontamento do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo e a Recomendação da Defesa Civil no sentido de adotar medidas mitigatórias para diminuir os riscos de desmoronamento em trecho específico da estrada,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido, em caráter permanente, o tráfego de veículos de carga do tipo caminhões, reboques ou semirreboques, com carga ou não, na Estrada Municipal Paulo Eugênio Broio (Peruíbe/Guaraú).

Parágrafo único - Ficam excetuados da proibição prevista no caput deste artigo os veículos considerados essenciais e os autorizados.

- **Art. 2º** Em caso de chuvas, tempestades ou ventanias, independentemente da intensidade, a Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, deverá interditar, provisoriamente, o fluxo de qualquer veículo na estrada, até que haja segurança para o trânsito, podendo, inclusive, excepcionalmente, ser adotado sistema de comboio.
- **Art. 3º -** Sem prejuízo do disposto no artigo 2º deste Decreto, fica interditada meia pista da estrada no trecho onde ocorreu recente rolamento de blocos rochosos e deslizamentos de terra km. 4.2.
- **Art. 4º.** Fica o Departamento de Mobilidade Urbana responsável pela manutenção constante do controle de tráfego em toda a extensão da Estrada Municipal Paulo Eugenio Broio.
- **Art. 5º** Ficam revogadas as disposições dos Decretos 4.687, de 02 de janeiro de 2019 e 4.854, de 17 de dezembro de 2019.
 - Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL





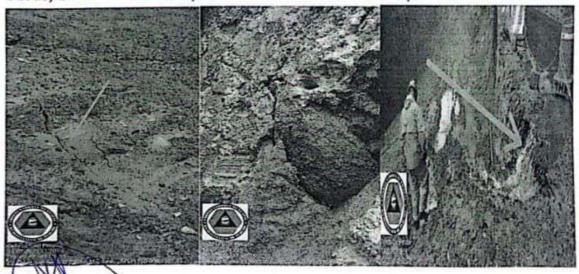
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe Secretaria de Defesa Social / Coordenadoria de Defesa Civil Avenida Rio de Janeiro, Nº310 — Bairro Stella Maris — CEP: 11750-000 Fone/fax: (0**13) 3455-2232 / 34552073



E-mail: defesasocial.peruibe@gmail.com/defesacivil.peruibe@gmail.com

Relatório de Vistoria

Na data de 19 do mês de fevereiro de 2023 em monitoramento da Serra do Guaraú a equipe de Defesa Civil composta pelos agentes Gil Cesar da Silva, Marcos Wilson Deiroz Mariano e Jose Antônio Oliveira, identificaram visualmente FISSURAS na estrada da serra, bem como descolamento de material da parede do talude e escoamento em abundância de agua da cachoeira por cima do talude de barro ocasionando erosão do mesmo. A equipe de Defesa Civil notificou o Coordenador Ricardo Sobral de Oliveira que esteve presente no local e constatou a veracidade das informações. O Coordenador em conjunto com a equipe recomenda o estreitamento da via, a restrição de veículos pesados (ônibus e caminhões), a instalação de "Siga e Pare", evitando assim o acumulo de veículos sobre o trecho em obras, bem como o cumprimento do Decreto Municipal 4.881 de 2020.



dialo

Coordenado Ricardo Sonral de Oliveira

Agente 1

Agente 2

Agente 2







